



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 03/2023/SAD5R/SGA/AGU

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 35/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa **EGEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, que tem por objeto a locação de veículos com motorista para as Unidades da AGU vinculadas a SAD/5ª Região.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração da 5ª Região**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela **Superintendente Regional de Administração da 5ª Região, Sra. Maria Lucia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o contrato nº 35/2022, tendo em vista o direito resguardado a repactuação e reajuste contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000996/2022-23.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto repactuar e reajustar o contrato nº 35/2022 em **2,62 %**, correspondente ao reajuste de salários e benefícios, conforme Convenções Coletivas de Trabalho da categoria e comprovação de variação de custos dos veículos. Essa repactuação e reajuste estão respaldados pela cláusula sexta do termo de contrato retro mencionado.

O valor anual estimado do contrato nº 35/2022 passará de **R\$ 4.613.175,84** (quatro milhões, seiscentos e treze mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 4.734.170,28** (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos), perfazendo um acréscimo anual de **R\$ 120.994,44** (cento e vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), **a vigorar a partir da assinatura deste termo.**

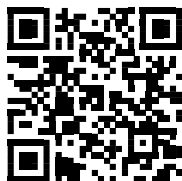
II – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União, classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001, Programa de Trabalho: 168530, Natureza de Despesa: 339033 e PI: AGU0061.

Recife-PE, 29 de dezembro de 2023

MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000996202223 e da chave de acesso 8f9fab8b



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1377233099 e chave de acesso 8f9fab8b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 29-12-2023 16:21. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
